

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**REFERENTE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2023/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Número de vagas disponíveis:**

CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	VAGAS
<b>LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>	A0	7
	L1	0
	L2	2
	L5	0
	L6	2
	L9	1
	L10	1
	L13	1
	L14	1
	PCD	1

**OBSERVAÇÃO:**

- Todos os candidatos listados abaixo que estiverem com a situação **MATRICULADO** já podem frequentar as aulas do IF Sudeste MG - *Campus* São João del Rei.

**Candidatos, separados por grupo e em ordem de classificação:**

GRUPO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO	PENDÊNCIAS
<b>A0</b>	Nayra Mateus Moreira	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Marcos Antônio Fernandes Gonçalves	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Gabriel Resende da Fonseca	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Anna Carolina Guse e Silva	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	Vinicius Tadeu César Ferreira de Paula	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-

	<b>Ludmilla Critie de Melo</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Alexandre da Costa Campos Alvim	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	<b>Cíntia Aparecida de Bessa</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Ana Paula de Melo Vieira	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	<b>Valéria Aparecida de Sousa</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
<b>L1</b>	Maíra Fernanda da Silva	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	Maria Eduarda Santana de Assis	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
<b>L2</b>	<b>Carla Soares de Carvalho</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Luciana Cristina da Silva	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
<b>L5</b>	<b>Mayane Vitória de Ávila Silva*</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-
	Tayane Cristina da Silva	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	Luan Brenner Tadeu de Paula Carvalho	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
<b>L6</b>	Giovanna Carolina Mendes Barbosa	NÃO SOLICITOU MATRÍCULA	INDEFERIDO	-
	<b>Jaqueline Cássia de Souza</b>	<b>MATRICULADO</b>	<b>DEFERIDO</b>	-

\* Candidato preencheu vaga de outro grupo, o qual não possuía excedentes.

**Atenção:**

- A matrícula está condicionada à apresentação dos documentos originais que foram encaminhados no formulário no ato da matrícula, em data a ser agendada posteriormente.

São João del-Rei, 16 de março de 2023.

**Teresinha Moreira de Magalhães  
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021**